

Guia de Sobrevivência no Doutorado

O objetivo deste guia é te ajudar a caminhar durante o seu programa de doutorado sem cair em armadilhas que poderiam ser evitadas.

1. Leia o Regulamento Geral da Pós-Graduação e o Regulamento do PPG em Ecologia Aplicada. Eles são suas referências fundamentais.
2. Leia o Manual do Calouro na página do programa.
3. Leia as demais resoluções da PRPG e da PPG em Ecologia Aplicada. Elas estão todas na página do programa.
4. A estrutura curricular vigente está definida na RESOLUÇÃO PPGE/ICN/UFLA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. **LEIA ESTA RESOLUÇÃO!!**
5. Todo o semestre o/a discente tem que estar matriculado/a em ao menos um componente curricular. Caso não esteja, será desligado/a automaticamente.
6. É responsabilidade do/a discente se matricular.
7. Um/uma discente de doutorado tem que cursar 32 créditos em disciplinas.
 - a. Destas, apenas as disciplinas PEC554 (PROJETOS CIENTÍFICOS EM ECOLOGIA APLICADA) e PEC566 (TÓPICOS FUNDAMENTAIS EM ECOLOGIA APLICADA) são obrigatórias. Se você já fez elas no mestrado, pode solicitar aproveitamento.
 - b. Fique atento/a a oferta das disciplinas e faça um planejamento com seu/sua orientador/orientadora.
8. Além disso, o/a discente tem que ser aprovado/a nas seguintes atividades obrigatórias para ter seu título:
 - a. PEC809 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (RESOLUÇÃO PPGE/ICN/UFLA Nº 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021)
 - i. Pode se matricular após ter concluído o segundo semestre do curso de doutorado e realizado satisfatoriamente o Acompanhamento Acadêmico 1.
 - ii. Deverá ser realizado até o final do sexto semestre de matrícula no curso de doutorado.
 - iii. Deverá ter cursado ou estar cursando a atividade PEC805 - Seminários IV.
 - iv. É composto pela redação e apresentação de um manuscrito de revisão de literatura cujo tema é definido no acompanhamento 1.
 - v. A apresentação do exame de qualificação só deverá ser agendada após a aprovação do artigo pela banca examinadora, conforme resolução específica.
 - vi. O agendamento do exame de qualificação deve ser solicitado com no mínimo 15 dias de antecedência da data da qualificação.
 - vii. O agendamento é feito no SIGAA pelo/a orientador/a e aprovado no sistema pelo/a coordenador/a do programa.
 - b. PEC808 - TESE EM ECOLOGIA APLICADA
 - i. Contabiliza 4 créditos.
 - ii. Após o cumprimento de todos os créditos e componentes obrigatórios, o/a discente deve sempre se matricular nesta disciplina até a defesa da dissertação, que é a conclusão da disciplina.

- iii. A defesa deverá ser registrada no SIGAA pelo/a orientador/a com um mínimo 30 dias de antecedência a defesa. O sistema não aceita prazos menores.
- iv. No ato do registro, deverá ser submetida a versão da tese a ser entregue a banca e a mídia social nos critérios da RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGECO/ICN Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2022. Sem estes documentos a coordenação não aprovará a marcação de defesa no SIGAA.
- c. PEC804 - SEMINÁRIO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO III
 - i. Esta atividade consta da organização pelos/as discentes do Ecofórum sempre no 1º Semestre de cada ano letivo.
 - ii. Os/as discentes deverão realizar todo o processo de organização do evento sob a supervisão de um/a docente.
 - iii. Este/a docente avaliará a participação dos/as discentes e atribuirá um conceito a cada um/a.
- d. PEC805 - SEMINÁRIO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO IV
 - i. Discentes matriculados/as devem apresentar um trabalho no Congresso da Pós-Graduação da UFLA e comprovar a apresentação e a publicação do resumo.
- e. PEC816 - ESTÁGIO DOCÊNCIA II - ECOLOGIA APLICADA
 - i. O estágio docência poderá ser realizado em qualquer disciplina de graduação desde que as atividades do estágio de docência sejam compatíveis com a área de pesquisa do Programa.
 - ii. No doutorado devem ser realizados 2 estágios docência.
 - iii. O colegiado fará a divulgação das ofertas aos/às discentes, que devem se candidatar às vagas diretamente com os/as docentes responsáveis pelas disciplinas.
- f. PEC821 - SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DOUTORADO – INGLÊS (RESOLUÇÃO PPGECO/UFLA Nº 4 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021)
 - i. Discentes aprovados/as em processo seletivo para o PPGECO, mas que obtiveram nota inferior a 60% (sessenta por cento) na prova de língua estrangeira – inglês – do processo seletivo devem se matricular. Os/as que obtiveram nota superior a 60% estão automaticamente aprovados/as.
 - ii. Para o cumprimento satisfatório das atividades PEC556 serão aceitos comprovantes com notas mínimas dos exames TOEFL, IELTS, Cambridge e atividade avaliativa aplicada por docente indicado pelo Colegiado do PPGECO.
- g. Acompanhamentos (RESOLUÇÃO PPGECO/ICN/UFLA Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021)
 - i. O/a doutorando deverá passar por 4 acompanhamentos obrigatórios durante seu curso (1 por ano). Será definida uma banca de acompanhamento composta pelo/a orientador/a, um/a membro indicado/a pelo/a discente, um/a membro indicado/a pelo colegiado do programa.
 - ii. Os formulários modelos para acompanhamentos encontram-se na página do programa.
 - iii. I. PEC817 - Acompanhamento acadêmico do doutorado I:
 - 1. 2º semestre

2. Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido para o doutorado pelo(a) discente. O projeto de tese solicitado para o Acompanhamento 1 deverá ser entregue à comissão com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
 3. Definição do tema de pesquisa para o Exame de Qualificação (conforme resolução PPGECO/ICN/UFLA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2022 do exame de qualificação para doutorado).
 4. Apresentação de plano de trabalho.
 5. Apresentação do relatório anual.
- iv. II. PEC818 - Acompanhamento acadêmico do doutorado II
1. 4º semestre
 2. Apresentação do andamento do projeto de pesquisa e de outras atividades realizadas.
 3. Apresentação de cronograma atualizado.
 4. Apresentação do relatório anual.
- v. III. PEC819 - Acompanhamento acadêmico do doutorado III
1. 6º semestre
 2. Apresentação do andamento do projeto de pesquisa e de outras atividades realizadas.
 3. Apresentação de cronograma atualizado.
 4. Apresentação do relatório anual.
- vi. IV. PEC820 - Acompanhamento acadêmico do doutorado IV
1. Último semestre; até 90 dias antes da data prevista para defesa.
 2. Apresentação da versão preliminar da tese e
 3. Apresentação do relatório anual
 4. Para pedido de prorrogação de prazo de defesa, obrigatoriamente o pedido precisa ser acompanhado por parecer explícito da comissão no formulário, apontando a necessidade.
9. Em relação ao relatório anual
- a. O/A discente deverá apresentar sempre o relatório anual a comissão de acompanhamento e também enviá-lo à coordenação via formulário online específico
 - b. Os produtos bibliográficos no relatório precisam ter referências completas.
 - c. O/A discente que não apresentar um ou mais relatórios anuais nos prazos estabelecidos nesta Resolução ficará impedido/a de solicitar prorrogações de prazos de qualificação e/ou defesa de dissertação ou tese.
 - d. O formulário modelo se encontra na página do programa.